

**PORTARIA CGMP nº 302****DE 23 DE MAIO DE 2019***Desliga, ex officio, estagiários do Ministério Público.***A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,**R E S O L V E:**

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea "f", da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
IX	ALEX SANDRO TIBURCIO DOS SANTOS	21/05/2019
IX	BÁRBARA BASTOS LIBERTINO	21/05/2019
IX	ESTELA MANNA DE MENDONÇA COSTA	21/05/2019
IX	JOÃO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES MACEDO DANTONI	21/05/2019
VIII	MABILIA DE JESUS DE ALMEIDA GOMES	21/05/2019
IX	STEFANY THAILINE DA SILVA FERREIRA	21/05/2019
IX	THAMIRYS PEREIRA DE SOUZA ALVES	21/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ